



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 070/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-AÇU E A EMPRESA LIMA
AGUIAR COMERCIO LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 05.149.117/0001-55**, com sede à Av. Avenida Barão do Rio Branco, n° 3635, Centro - CEP: 68725-000 – Igarapé-Açu – PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeito Municipal, o Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n° 3091052-SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu / PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e de outro a empresa **LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA**, com sede em Avenida Duque de Caxias, N° 3819, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000 Cidade: Igarapé-Açu/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 04.552.469/0001-94, representada neste ato por **CARLOS ANTÔNIO PIRES LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG n° 3445156 SEGUP / PA e do CPF n° 072.258.062-20, residente e domiciliado em Igarapé-Açu - PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 13.979/2020 c/c Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico - SRP, n° 05/2020-PMI-SRP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente contrato será aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com base na primeira parte do §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, conforme tabela anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES)**, PARA **ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, para o aditamento da CLÁUSULA I, Item 1.3.1, do CONTRATO N° 070/2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – Considerando a alteração do valor contratual inicial, passando do valor inicial de R\$ 495.052,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e cinquenta e dois reais) para o valor de R\$ 618.815,00 (seiscentos e dezoito mil e oitocentos e quinze reais), gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1010 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transporte
Programa: 14 125 0051 2.087 – Manutenção das Atividades do DEMUTRAN
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 10010000

Unidade Orçamentária: 1010 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transporte
Programa: 15 122 0014 2.089 – Manutenção dos Serviços da SEMOSUT
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 10010000

Unidade Orçamentária: 1010 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transporte
Programa: 15 452 0507 2.091 – Coleta e Destinação do Lixo Urbano
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 10010000

Unidade Orçamentária: 1010 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Transporte
Programa: 26 122 0014 2.096 – Manutenção do Setor de Transporte
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 10010000



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú, no Diário Oficial da União, diário oficial do estado e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 23 de outubro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55
CONTRATANTE**

**LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA
CNPJ nº. 04.552.469/0001-94
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Qtd Inicial	Valor Unit.	Valor Total inicial	Valor do Aditivo	Valor Final
1	Diesel S 500 Aditivado	L	85000	R\$ 3,80	R\$ 323.000,00	R\$ 80.750,00	R\$ 403.750,00
2	Diesel S 10	L	25000	R\$ 3,84	R\$ 96.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 120.000,00
3	Gasolina Comum	L	10000	R\$ 4,62	R\$ 46.200,00	R\$ 11.550,00	R\$ 57.750,00
4	Óleo Lubrificante API SF 20W40	L	175	R\$ 18,00	R\$ 3.150,00	R\$ 787,50	R\$ 3.937,50
5	Óleo Lubrificante API CG4/SJ 15W40, Balde c/ 20L	Balde	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
6	Óleo Lubrificante API CG4/SJ 15W40	L	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00
8	Óleo Lubrificante API GL4 90	L	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00
9	Óleo Lubrificante API GL4 140, Balde c/ 20L	Balde	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
11	Óleo Fluido de Freio, Frasco de 500 ml	Frasco	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00
12	Graxa p/ Rolamento Balde c/ 20L	Balde	8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
13	Graxa p/ Rolamento	Kg	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00	R\$ 82,50	R\$ 412,50
15	Graxa p/ Chassis	Kg	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00	R\$ 82,50	R\$ 412,50
18	Óleo Lubrificante 40 API CF4, Balde c/ 20L	Balde	11	R\$ 330,00	R\$ 3.630,00	R\$ 907,50	R\$ 4.537,50
19	Fluído p/ Sistema Hidráulico 434 10W 30, Balde c/ 20L	Balde	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
20	Fluído p/ Sistema Hidráulico WBF 100 W80	Balde	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
21	Fluído p/ Sistema Hidráulico WBF 100 W80	Galão	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Valor Total					R\$ 495.052,00	R\$ 123.763,00	R\$ 618.815,00